



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1936/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.325,71 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.325,71 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar à Associação dos Municípios dos Campos Gerais – AMCG, o valor de R\$ 12.325,71 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), para fins de estruturação e elaboração do Plano Municipal de Gestão de Recursos Hídricos, nos termos da Lei Federal 9433/1997 e outras atividades e prestação de serviços de interesse do Município.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 28 de setembro de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito